



RESOLUÇÃO N° 42, de 01 de dezembro de 2016.

Dispõe sobre Plano de Desenvolvimento Institucional 2017-2021 da Escola de Teologia e Espiritualidade Franciscana - ESTEF.


O Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da Escola de Teologia e Espiritualidade Franciscana - ESTEF, no uso de suas atribuições regimentais que lhe conferem os art. 27 a 31 do Regimento da IES e em conformidade com decisão do CEPE de 30 de novembro de 2016, registrado na ata n° 38 do referido Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional da Escola Superior de Teologia e Espiritualidade Franciscana para os anos 2017-2021.

Art. 2º A presente resolução passará a vigorar nesta data de sua publicação.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2016.


Prof. Me. José Bernardi,
Presidente do CEPE